



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 112/2023-GAB/RH

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

EXONERAR a partir de **05 DE DEZEMBRO DE 2023**, **JURACY DE MESQUITA JORGE**, RG: **2001015140228**. CPF: **727700903-72**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda/CE, em razão de sua **APOSENTADORIA**.

Catunda – CE; 05 de dezembro de 2023.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.